

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 126/2026
(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Aquisição de **placas institucionais destinadas à identificação da fachada do Centro Municipal de Bem-Estar Animal**, unidade pública anteriormente denominada Setor de Zoonoses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Pinheiro Machado/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição encontra-se devidamente justificada no Termo de Referência – TR parte integrante deste Processo, a qual busca a identificação institucional do Centro Municipal de Bem-Estar Animal, garantindo adequada sinalização do prédio público.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram obtidos a partir de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de contato com empresas do ramo de comunicação visual, conforme documentação anexa ao processo, sendo utilizado como parâmetro o **Menor Valor Global**.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Placa institucional para fachada em Alumínio ACM 3mm adesivada, medindo 2,00m x 0,50m, com box de 3cm, suporte para fixação, parafusos e buchas, adesivo impresso em sistema digital de alta resistência com proteção UV e resistência às intempéries. Arte definida pelo Município.	Un.	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
02	Placa de inauguração em aço inox, espessura 1 mm, medindo 30 cm x 30 cm, gravação em baixo relevo, impressão colorida por tecnologia digital UV, acabamento em pintura automotiva com verniz, com kit de fixação contendo 4 parafusos espaçadores. Arte definida pelo Município.	Un.	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Valor Total da Proposta				R\$ 4.850,00	

A presente Dispensa de Licitação ocorreu sem publicação e disputa, conforme dispõe o Art. 16 do Decreto Municipal nº 1.481, de 22 de julho de 2025, o qual regulamenta o procedimento interno de



compras e contratações no âmbito do poder executivo municipal de Pinheiro Machado/RS, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Pesquisa de Preços demonstra que o valor a ser contratado está vantajoso e de acordo com o praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total da aquisição ficou em R\$ **4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**.

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda parte integrante do Processo Administrativo nº **201/2026**, onde há dotação orçamentária específica para a efetivação da despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 1.2.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei;
- 1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei;
- 1.4.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos itens objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **MARCEL VIEIRA DA ROSA LTDA / OLHAR VISUAL**, CNPJ: **38.238.170/0001-81**, situada na Av. Mário Simões Lopes, nº 867, Bairro Centro, CEP.: 96.470-000, E-mail: **graficaolharvisual@gmail.com**, Telefone: (53) 991.315.601, Pinheiro Machado/RS.

A escolha do fornecedor acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com o orçamento dentro do valor de mercado. A proposta fora considerada pelo critério de Menor Preço Global. Diante do exposto caracteriza-se a opção mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços propostos são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a Pesquisa de Preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está abaixo da média praticada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pela Secretária da Pasta.

Pinheiro Machado/RS, 6 de abril de 2026.

Rogério de Souza Lucas
Agente de Contratação
Portaria nº 15.647/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026

Processo nº 126/2026

Lei 14.133/2021

Elizete Baldez Peraça, Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Artigo 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: aquisição de **placas institucionais destinadas à identificação da fachada do Centro Municipal de Bem-Estar Animal**.

DA EMPRESA CONTRATADA: **MARCEL VIEIRA DA ROSA LTDA / OLHAR VISUAL**, CNPJ: **38.238.170/0001-81**, situada na Av. Mário Simões Lopes, nº 867, Bairro Centro, CEP.: 96.470-000, E-mail: **graficaolharvisual@gmail.com**, Telefone: (53) 991.315.601, Pinheiro Machado/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo total da aquisição ficou em R\$ **4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de abril de 2026.

Elizete Baldez Peraça

Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente